



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICACAO N.º 06/2015

Solicita ao Prefeito Municipal providências junto a CEMIG para que seja feito a extensão da rede de energia elétrica na Rua Francisco Alves da Mata no Bairro Santana, na Sede do Município.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo a presente indicação solicitando ao Prefeito Municipal providências junto a CEMIG para que seja feito a extensão da rede de energia elétrica na Rua Francisco Alves da Mata no Bairro Santana, na Sede do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 04 de maio de 2015.

Valdete Irmão Santana
VEREADOR IRMÃO VALDETE

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 04/05/2015
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 174 SOB O N° 6191
ÀS 14:07 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 05/05/2015
<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

DESPACHO
Aprovado em 14 discussão por, (05)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 18 / maio / 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

02
CABECEIRA GRANDE - MG
CÂMARA MUNICIPAL

OF/GAB/ N° 029/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 19 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações n°s 016 e 017/2015, de autoria do Vereador Irmão Valdete e desta Presidência, respectivamente, aprovadas pela Câmara Municipal em 18 de maio de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Ao Fis. _____
Sem o nº 102.259 em 27/05/15
Assinatura do Senhor(a) _____

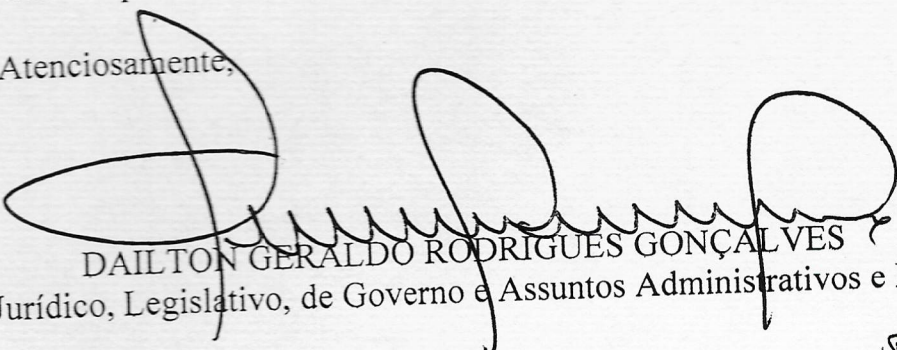
Memorando n.º 4/Conjur

Cabeceira Grande, 28 de maio de 2015.

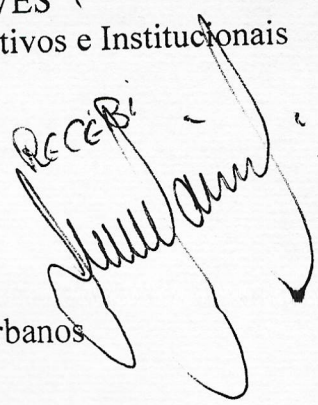
Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (Indicação n.º 17/2015).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)

RECEBI




PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º /2015)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem Adotadas
001	16/2015	Irmão Valdete	Iremos elaborar ofício a ser remetido à Cemig pugnando pela extensão da rede de energia elétrica na Rua Francisco Alves da Mata, no Bairro Santana, como de outros locais, o que demanda, apenas, a conclusão do estudo final a esse respeito.
002	17/2015	Edilson Mariano	Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para análise e possível atendimento, conforme cópia do expediente em anexo

Ofício Gabin n.º 103 /2015.

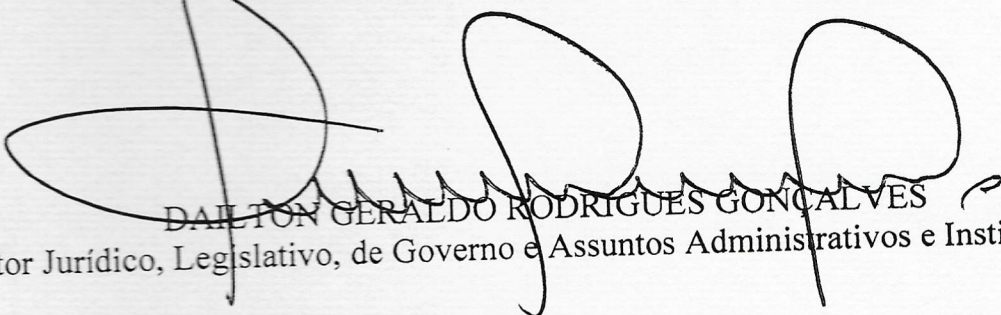
Cabeceira Grande, 28 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, comunicamos-lhe e aos autores de indicações e requerimentos dirigidos a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 48	SOB O Nº 1453
ÀS 13:25	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 03/06/2015	
J. Soares	